
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE SEGURIDADE REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Às quinze horas e trinta e oito minutos do vigésimo dia do mês de abril de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente; Sr. Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, Diretor de Seguridade, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Gerente de Atuária e Benefícios; e Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Gerente de Arrecadação e Cadastro. Registra-se a presença do Sr. Eduardo de Medeiros Araújo, Coordenador de Benefícios; Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Coordenador de Informações Previdenciárias; Sra. Cristal David Mansur, Coordenadora de Atuária; e a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete. **MESA:** Presidiu a sessão o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, e o secretariou a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) PCOSEG 08/2018 - Transferência integral da cobertura de risco do Legisprev; 3) PCOSEG 05/2018 - Resolução nº 183 do Conselho Deliberativo - Efeitos da Medida Provisória nº 792/2017; 4) PCOSEG 02/2018 – Benefício Mínimo – proposta de reajuste; 5) PCOSEG 01/2018 - Regra de Cálculo de Pensão por Morte com defasagem de tempo entre as concessões RPPS e Funpresp-Exe; 6) PCOSEG 03/2018 - Alteração do contrato do Seguro Prestamista; 7) PCOSEG 04/2018 - Plano de Manutenção da Base Cadastral. **Assuntos Informativos:** 8) PCOSEG 07/2018 - Monitoramento do Plano de Execução de Metas da Seguradora para 2018; 9) Informes. **ASSUNTOS: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros presentes à reunião; **Item 2)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Gerente de Atuária e de Benefícios, apresentou, por intermédio do PCOSEG nº 08, de 05 de abril de 2018, proposta de alteração do Contrato nº 08/2014, celebrado com a Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A, para possibilitar a transferência integral das coberturas de invalidez e morte do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE) do Plano LegisPrev, conforme recomendação da Auditoria Atuarial de 2015. Após análise pelos membros, o Comitê recomendou à Diretoria Executiva que encaminhe a matéria para análise da Gerência Jurídica, incluindo apreciação quanto a sensibilidade da precificação em relação às condições iniciais da contratação, por meio da Recomendação nº 2. **RECOMENDAÇÃO Nº 2:** O COMITÊ DE SEGURIDADE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE SEGURIDADE REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2018

SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 57 E do Regimento Interno da Fundação, recomendou à Diretoria Executiva que encaminhe para análise da Gerência Jurídica a proposta de alteração do Contrato nº 08/2014, celebrado com a Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A, para possibilitar a transferência integral das coberturas de invalidez e morte do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE) do Plano LegisPrev, conforme recomendação da Auditoria Atuarial de 2015, incluindo apreciação quanto a sensibilidade da precificação em relação às condições iniciais da contratação, conforme documentos anexos; **Item 3)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Gerente de Atuária e de Benefícios, apresentou, por intermédio do PCOSEG nº 05, de 05 de abril de 2018, a análise dos impactos da Medida Provisória nº 792/2017 sobre os Planos de Benefícios administrados pela Funpresp-Exe, conforme determinado na Resolução nº 183 do Conselho Deliberativo: a) ofertar os institutos previstos nos regulamentos aos servidores que aderirem ao Programa de Desligamento Voluntário – já previsto nos regulamentos, uma vez que a oferta dos institutos está condicionada, sobretudo, à cessação do vínculo funcional do servidor com o patrocinador; b) notificar o servidor de eventual reclassificação da condição de Ativo Normal para Ativo Alternativo, em virtude da redução da jornada de trabalho – a transição de categoria já é prevista nos regulamentos, tendo em vista que já existe no serviço público a possibilidade de redução da jornada de trabalho, independente do previsto na Medida Provisória; c) avaliar a possibilidade de instituir opção de suspensão da contribuição básica de participante e patrocinador durante período de licença temporária sem remuneração – o regulamento dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe preveem o instituto do autopatrocínio aos participantes com perda de remuneração, todavia, não existe o instituto da suspensão de contribuição. Como alternativa, qualquer participante pode cancelar a sua inscrição ao plano de benefícios, durante e período de licença não remunerada, reinscrevendo-se quando do seu término, reativando suas contas previdenciárias, como prevê o regulamento. Não obstante a perda de validade da referida Medida Provisória, o Comitê recomendou à Diretoria Executiva que encaminhe a matéria para conhecimento do Conselho Deliberativo da Fundação, por



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE SEGURIDADE REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2018

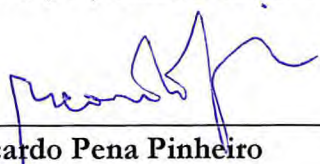
meio da Recomendação nº 3. **RECOMENDAÇÃO Nº 3:** O COMITÊ DE SEGURIDADE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 57 E do Regimento Interno da Fundação, recomendou à Diretoria Executiva que encaminhe para conhecimento do Conselho Deliberativo da Fundação a análise dos impactos da Medida Provisória nº 792/2017 sobre os Planos de Benefícios administrados pela Funpresp-Exe, conforme documentos anexos, em atendimento à Resolução nº 183 do Conselho Deliberativo, de 26 de janeiro de 2018; **Item 4)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Gerente de Atuária e de Benefícios, apresentou, por intermédio do PCOSEG nº 02, de 04 de abril de 2018, proposta de critério de reajuste dos benefícios concedidos como benefício mínimo. O Comitê analisou a matéria e solicitou o aprofundamento do assunto, incluindo o cálculo do custo financeiro para a proposta apresentada, bem como seus possíveis impactos sobre o valor do benefício de sobrevivência, com retorno em reunião futura do Comitê; **Item 5)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Gerente de Atuária e de Benefícios, apresentou, por intermédio do PCOSEG nº 01, de 04 de abril de 2018, proposta para o cálculo do benefício de pensão por morte pela Funpresp-Exe quando há defasagem de tempo entre a data do requerimento do benefício na Fundação e a data da concessão do benefício pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): atualização das remunerações até a data da concessão do benefício pelo RPPS, realizando a atualização do benefício tomando como referência o mês de janeiro de cada ano até o ano do requerimento na Fundação. O Comitê recomendou à Diretoria Executiva a aprovação da proposta apresentada por meio da Recomendação nº 4. **RECOMENDAÇÃO Nº 4:** O COMITÊ DE SEGURIDADE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 57 E do Regimento Interno da Fundação, recomendou à Diretoria Executiva que aprove a proposta apresentada de cálculo do benefício de pensão por morte pela Funpresp-Exe quando há defasagem de tempo entre a data do requerimento do benefício na Fundação e a data da concessão do benefício pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): atualização das remunerações até a data da concessão do benefício pelo

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE SEGURIDADE REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2018

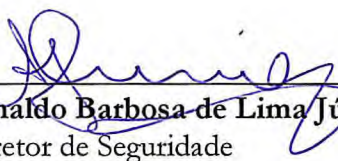
RPPS, realizando a atualização do benefício tomando como referência o mês de janeiro de cada ano até o ano do requerimento na Fundação, conforme documentos anexos. **Item 6)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Gerente de Atuária e de Benefícios, apresentou, por intermédio do PCOSEG nº 03, de 05 de abril de 2018, proposta de alteração no Contrato nº 09/2017, celebrado com a Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A para a prestação de serviços de seguro prestamista, em virtude das alterações paramétricas nas condições de elegibilidade e concessão de empréstimo aos participantes aprovadas pela Diretoria Executiva. O Comitê recomendou à Diretoria Executiva a aprovação da proposta apresentada por meio da Recomendação nº 5. **RECOMENDAÇÃO Nº 5:** O COMITÊ DE SEGURIDADE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 57 E do Regimento Interno da Fundação, recomendou à Diretoria Executiva a aprovação de alteração no Contrato nº 09/2017, celebrado com a Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A para a prestação de serviços de seguro prestamista, para adequá-lo às alterações paramétricas nas condições de elegibilidade e concessão de empréstimo aos participantes aprovadas pela Diretoria Executiva por intermédio das Resoluções nº 930, de 03 de janeiro de 2018, que reduziu o valor mínimo de concessão de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 7.000,00 (sete mil reais), e nº 975, de 27 de fevereiro de 2018, que retirou o limite máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a concessão de empréstimo aos participantes. **Item 7)** O Plano de Manutenção da Base Cadastral foi retirado de pauta, tendo em vista que o mesmo foi apresentado na 234ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, em 10 de abril de 2018. **Item 8)** O Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Coordenador de Informações Previdenciárias, apresentou, por intermédio do PCOSEG nº 07, de 05 de abril de 2018, e da Nota Técnica nº 195/2018/GEARC/Funpresp-Exe, de 29 de março de 2018, o Plano de Execução de Metas do Contrato nº 08/2014, celebrado com a Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A, bem como os resultados alcançados até o mês de fevereiro de 2018: a) adesão do estoque de Ativo Normal – 410 (17% da meta anual); b) adesão de Ativo Alternativo – 477 (15,9% da meta anual); c) Parcela Adicional de Risco (PAR) para Ativo Normal – 691 (17,3% da meta anual);

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE SEGURIDADE REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2018

d) Parcela Adicional de Risco (PAR) para Ativo Alternativo – 294 (9,8% da meta anual). O Comitê tomou conhecimento da matéria. **Item 9) Informes: 9.1)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Gerente de Atuária e de Benefícios, informou sobre a reunião operacional com a Mongeral Aegon, no dia 10 de abril de 2018, para tratar do aprimoramento do processo de análise de riscos da seguradora que vem impactando as rotinas operacionais da Fundação. Acordou-se na reunião que os formulários serão disponibilizados pelos representantes comerciais mais rapidamente, pois serão escaneados por telefone para agilizar o processo de homologação e análise de risco. Além disso, a Mongeral concordou em manter a cobertura dos riscos durante o processo de análise, a não ser que envie ao participante documento de recusa. Por fim, a seguradora disponibilizou a seus empregados lotados na Funpresp-Exe acesso ao sistema Gerenciador de Propostas, no qual será possível o acompanhamento, pela Fundação, do fluxo das propostas e de encaminhamento de correspondências aos participantes pela seguradora. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião, às 17h39, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Tamísia Cristófane Novaes dos Santos, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.



Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente



Arnaldo Barbosa de Lima Júnior
Diretor de Seguridade



Cícero Rafael Barros Dias
Gerente de Atuária e de Benefícios



Larissa de Paula Gouvêa
Gerente de Arrecadação e Cadastro Interina



Ana Lúcia Ferreira dos Santos
Secretária da reunião